



Política de Privacidade

Unidades Gestoras: Diretor Superintendente – **DISUP**

Gerência de Controladoria e Gestão de Riscos – **GECOR**

Aprovada pelo Conselho Deliberativo do SERGUS em 28/04/2022

Índice

1. Introdução	02
2. Diretrizes	02
3. Abrangência.....	02
4. Definições	02
5. Princípios no Tratamento dos Dados Pessoais	05
6. Dados Pessoais e Hipóteses Legais do Tratamento de Dados Pessoais	06
7. Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis e de Crianças e Adolescentes	09
8. Compartilhamento dos Dados Pessoais	09
9. Direito ao Titular de Dados Pessoais	11
10. Segurança dos Dados Pessoais	12
11. Término do Tratamento e Eliminação dos dados Pessoais	12
12. Aplicativos Web e Móbile SERGUS	13
13. Mais Informações	15
14. Canais de Relacionamento	16
15. Alterações na Política de Privacidade	16
16. Anexo – Termo de Uso da Política de Privacidade	17



1. INTRODUÇÃO

O Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, em compromisso com a observância da legislação aplicável sobre proteção de dados, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, disponibiliza sua Política de Privacidade contendo informações sobre o Tratamento dos Dados Pessoais que viabilizam suas operações como Entidade Fechada de Previdência Complementar.

2. DIRETRIZES

Esta Política de Privacidade demonstra o compromisso do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS em:

- ✓ Estar em conformidade com a legislação de proteção de Dados Pessoais e seguir as melhores práticas;
- ✓ Zelar pela privacidade e proteção dos Dados Pessoais;
- ✓ Adotar diretrizes que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à privacidade e proteção de Dados Pessoais; e,
- ✓ Promover a transparência sobre a forma pela qual é realizado o Tratamento dos Dados Pessoais de seus participantes, assistidos, beneficiários, empregados, prestadores de serviços, patrocinadoras, membros dos Conselhos e Diretoria Executiva.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os Titulares de Dados Pessoais que estabeleçam relação com o Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, na condição de participantes, assistidos, beneficiários, empregados, prestadores de serviços, patrocinadoras, membros dos Conselhos, Diretoria Executiva e Usuários do Portal do Participante e Aplicativo Mobile do SERGUS.

4. DEFINIÇÕES

4.1 Base Legal

Hipóteses de autorização pela LGPD para empresas tratarem dados pessoais. Bases legais previstas nos art. 7º e 11 da LGPD.

4.2 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou LGPD

Lei nº 13.709/2018, criada com o objetivo de assegurar o direito à privacidade e à proteção de Dados Pessoais, por meio de práticas transparentes e seguras, garantindo direitos fundamentais.

4.3 Tratamento

Toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

4.4 Dados Pessoais

Todas as informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável. Neste sentido, considera - se Dados Pessoais informações como: nome, endereço, números únicos identificáveis (CPF, RG, CNH), número de telefone, endereços de e-mail, etc.

4.5 Dados Pessoais Sensíveis

Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou ao gênero, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

4.6 Titular

Toda pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objetos de Tratamento.

4.7 Controlador

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais. No caso, o termo refere-se ao Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS.

4.8 Operador

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.

4.9 Encarregado de Proteção de Dados Pessoais - DPO

Pessoa indicada pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares de Dados Pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

4.10 Hipóteses Legais

São as hipóteses que autorizam ao Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS a tratar Dados Pessoais. Todo e qualquer Tratamento de Dados Pessoais é considerado válido se tiver fundamento em uma base legal.



4.11 Incidente de Segurança

Trata-se de qualquer violação suspeita ou real de segurança que ocasione tanto a destruição total, quanto a parcial dos Dados Pessoais, além de perda ou alteração em sua composição. Inclui a divulgação de Dados Pessoais transmitidos ou não autorizados, bem como o seu armazenamento, transformação ou o acesso de qualquer modo.

4.12 Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou ANPD

Órgão integrante da Presidência da República, dotado de autonomia técnica e decisória, tem como objetivo zelar pela proteção de dados, fiscalizar e aplicar sanções na hipótese de Tratamento de Dados Pessoais realizado em descumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

4.13 SITE SERGUS

Compreende os sítios e serviços disponíveis na Internet mantidos pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS.

4.14 Mobile SERGUS

Compreende os Aplicativos para aparelhos móveis, mantidos pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS e disponível nas lojas virtuais.

4.15 Portal do Participante

Plataforma de acesso às informações sobre previdência complementar pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, destinada aos participantes e assistidos, cujo acesso é restrito.

4.16 Usuários

Qualquer pessoa que navega pelo Portal do Participante, Aplicativo Mobile-do SERGUS, maiores de dezoito anos ou emancipadas e totalmente capazes de praticar os atos da vida civil ou os relativamente incapazes, devidamente representados ou assistidos e qualquer pessoa que acessa a Área Restrita do Participante, mediante cadastro e login com senha única e pessoal.

4.17 Consentimento

Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

4.18 Usuário (Titular dos Dados)

É a pessoa natural, a pessoa física, identificada ou identificável, a quem aqueles dados se referem. Portanto, que de forma direta ou indireta, seja possível levar a identificação do seu titular.



4.19 Anonimização

Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

4.20 Bloqueio

Suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.

4.21 Eliminação

Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

4.22 Transferência internacional de dados

Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o Brasil seja membro.

4.23 Compartilhamento de dados pessoais

Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

4.24 Endereço IP (Internet Protocol)

É um conjunto de número exclusivo usado para identificar dispositivos que acessam a internet ou uma rede local. Consiste em um conjunto de regras que segue o formato de dados enviados pela Internet ou por uma rede local.

5. PRINCÍPIOS NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, na condição de Controladora e Operadora, somente utilizará os Dados Pessoais, fornecidos de forma consciente e voluntária, obedecendo os seguintes princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

5.1 Finalidade

Realização do Tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular.

5.2 Adequação

Compatibilidade do Tratamento com as finalidades informadas ao Titular.



5.3 Necessidade

Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do Tratamento de dados.

5.4 Livre acesso

Garantir, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus Dados Pessoais, na forma e prazos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

5.5 Qualidade dos dados

Garantir, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.

5.6 Transparência

Garantir, aos Titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do Tratamento.

5.7 Segurança

Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

5.8 Prevenção

Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do Tratamento de Dados Pessoais.

5.9 Não discriminação

Impossibilidade de realização do Tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; e

5.10 Responsabilização e prestação de contas

Demonstração do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS da adoção de medidas técnicas, operacionais e contratuais eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de Dados Pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

6. DADOS PESSOAIS E HIPÓTESES LEGAIS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1 Participantes, Assistidos e Beneficiários

O Tratamento dos Dados Pessoais dos participantes, assistidos e beneficiários do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS se fará única e exclusivamente com as informações que se fizerem estritamente necessárias, tais como:

- ✓ Dados Pessoais dos participantes (tais como, nome, endereço, CPF, RG, CNH, número de telefone, endereço



de e-mail, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, gênero, situação profissional, histórico funcional, informações salariais e de benefícios e dados bancários);

- ✓ Dados Pessoais dos assistidos (além dos Dados Pessoais dispostos acima, comprovante da rescisão do contrato de trabalho, carteira de trabalho e dados cadastrais relacionados, carta de concessão do INSS e os dados nelas constantes, declaração de encargos de família para fins do imposto de renda); e,
- ✓ Dados Pessoais dos beneficiários (tais como nome, CPF, endereço, grau de parentesco, data de nascimento e sexo).

Os Dados Pessoais serão obtidos diretamente com o Titular, empresa patrocinadora, empresas de banco de dados ou agências governamentais.

Tendo em vista sua natureza jurídica, as Hipóteses Legais que autorizam ao Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS a realizar o Tratamento de Dados Pessoais de seus participantes, assistidos e beneficiários são as seguintes:

a) Execução do contrato celebrado entre as partes e seus procedimentos preliminares com o devido cumprimento do regulamento dos planos de benefícios do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS. Os Dados Pessoais tratados para o cumprimento da finalidade institucional de administrar os planos de benefícios previdenciários são necessários para viabilizar, por exemplo:

- ✓ Adesão a planos de benefícios do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS e sua gestão;
- ✓ Inclusão de beneficiários nos planos de previdência contratados;
- ✓ Contato telefônico, postal ou eletrônico para comunicação, quando estritamente necessário para execução do contrato;
- ✓ Análise de elegibilidade para benefícios, institutos e direitos previstos nos regulamentos dos planos do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS;
- ✓ Pagamento de benefícios previdenciários, portabilidade ou resgate;
- ✓ Contratação de apólices de seguro, repasse de prêmios e pagamento das indenizações, quando aplicável;
- ✓ Verificação dos Dados Pessoais para fins de segurança, para identificação, prevenção e investigação de possíveis infrações ou atos ilícitos (inclusive fraude, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo); e,
- ✓ Outras atividades contratadas junto ao Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS.

b) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, tendo em vista as informações as quais as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, incluindo supervisão da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, estão obrigadas a prestarem;

c) Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral da qual o Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS seja parte ou intervenha;



d) Proteção de crédito nas operações com participantes contratadas (a exemplo da contratação de empréstimos pelos participantes e assistidos, quando aplicável), tendo em vista o dever fiduciário do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS em atuar visando mitigações de riscos e em busca de alternativas para recuperação de eventuais perdas financeiras; e/ou

e) Interesse Legítimo do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que incluem, mas não se limitam: ao apoio e promoção de atividades do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS e proteção com relação ao Titular, do exercício regular de seus direitos ou prestação de serviços que o beneficiem, respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades fundamentais.

Considerando a finalidade institucional do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS e a autorização da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais para que o Tratamento de Dados Pessoais seja realizado com base nas Hipóteses Legais descritas acima, o Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, na maioria das suas atividades, não necessita do consentimento do Titular dos Dados Pessoais. Contudo, caso haja necessidade, os Dados Pessoais somente serão tratados quando o Titular, previamente informado sobre as finalidades do Tratamento, fornecer **consentimento** de forma explícita e informada.

6.2 Colaboradores, Patrocinadoras, Diretoria Executiva, Conselhos e Prepostos

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS realiza o Tratamento de Dados Pessoais de seus colaboradores, patrocinadoras, Diretoria Executiva, Conselhos e prepostos, tais como: nome, CPF, filiação, título de eleitor, escolaridade, idade, e-mail, endereço, telefone, foto, dados bancários, comprovação de certificação, cópia da documentação dos dependentes, dados bancários, declaração de encargos de família para fins do imposto de renda, que contém os dados cadastrais como nome, CPF, empregador, data de admissão, plano de benefícios cadastrado, além de dados dos dependentes como nome, data de nascimento e tipo de dependência.

Nesta hipótese, o Tratamento de Dados Pessoais estará diretamente relacionado à seleção e contratação desses profissionais para exercício de suas atividades no Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS e para a **execução dos contratos de trabalho**, para habilitação dos membros dos órgãos estatutários, bem como para **cumprimento de obrigações legais e regulatórias**, inclusive previdenciárias, trabalhistas e tributárias, **exercício regular de direitos** ou **interesse legítimo** do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6.3 Representantes dos Prestadores de Serviços e Acesso às Dependências do Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS.

Para o cumprimento de suas obrigações institucionais, o Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS realiza



contratação de prestadores de serviços de diversas categorias. Neste sentido, necessita realizar o Tratamento dos Dados Pessoais dos representantes ou colaboradores destes prestadores de serviços para fins, por exemplo, de cadastro e pagamento.

De igual modo, o Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS solicita Dados Pessoais das pessoas físicas que necessitem ter acesso às suas dependências físicas, objetivando garantir a segurança dos colaboradores e do patrimônio da entidade.

Nestas hipóteses é realizado o Tratamento de Dados Pessoais como: nome, CPF/CNPJ, RG, filiação, idade, estado civil, endereço, número de telefone e endereço de e-mail.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis, em especial, relacionados à saúde do participante ou assistido será realizado com finalidade específica e previamente informada ao Titular, em consonância com as previsões do regulamento do plano e benefícios do Instituto Banese de Previdência Complementar - SERGUS e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Dados biométricos, como biometria facial e/ou digital também poderão ser tratados com o objetivo de identificar e/ou autenticar o acesso em sistemas eletrônicos próprios ou de terceiros, visando segurança e combate a fraudes.

No Tratamento de Dados Pessoais de crianças e adolescentes, na qualidade de beneficiários dos participantes ou dependentes dos colaboradores, o Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS coleta Dados Pessoais como (nome, CPF, grau de parentesco) e adota os cuidados específicos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assegurando e preservando o melhor interesse do menor, sendo o consentimento, a contratação e a autorização para Tratamento fornecidos pelos pais ou responsáveis legais. Os direitos destes Titulares estão explicitados nesta Política e poderão ser exercidos pelos pais ou responsáveis legais e com consentimento explícito, e de acordo com as regras da legislação vigente.

8. COMPARTILHAMENTO DO DADOS PESSOAIS

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, para melhor execução dos serviços oferecidos e somente no limite do necessário, poderá compartilhar os Dados Pessoais tratados com prestadores de serviços, a exemplo, de consultores atuários, prestadores de serviços administrativos e de recursos humanos, escritório de advocacia, seguradoras, patrocinadoras, dentre outros, que auxiliem nas atividades de prospecção, administração de seus planos previdenciários e outros serviços especializados.

Nesta hipótese, o Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS adota todas as medidas contratuais e operacionais



necessárias e exige que esses terceiros mantenham a segurança e confidencialidade das informações e utilizem os Dados Pessoais partilhados de maneira consistente, de acordo com os propósitos para os quais foram coletados, em observância à legislação de proteção de dados.

Ademais, poderá ocorrer o compartilhamento de Dados Pessoais com o patrocinador ou instituidor dos planos de benefícios operados pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS. Neste cenário, a transmissão de Dados Pessoais para as áreas técnicas do patrocinador ocorre visando a diminuição de custos e melhor atendimento aos interesses dos participantes.

8.1 Autoridades e Órgãos Reguladores.

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS poderá compartilhar os Dados Pessoais, com órgãos reguladores, outras entidades públicas, instituições do sistema financeiro e terceiros, inclusive para cumprimento e execução de obrigações legais, regulatórias e contratuais e para a proteção e o exercício regular de direitos, determinação de autoridade competente ou decisão judicial, administrativas ou arbitrais e que notificará os Titulares sobre a solicitação, por comunicação expressa .

O compartilhamento com as autoridades e órgãos reguladores poderá ter como objetivo, ainda, o auxílio em investigações e medidas de prevenção e combate a ilícitos, o exercício regular de direitos do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS ou o cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

Em todas estas previsões, há o comprometimento de revelação somente das informações e Dados Pessoais estritamente necessários, limitando-se ao mínimo exigido.

8.2 Transferência Internacional.

O cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais poderá ensejar transferência internacional de Dados Pessoais, situação em que serão implementadas as medidas necessárias e adequadas para proteção dos Dados Pessoais objeto de transferência internacional, em observância às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que incluem mas não se limitam a previsão contratual de padrões adequados de proteção de dados.

8.3 Prestadores de Serviços e Fornecedores.

Com prestadores de serviços, fornecedores, inclusive para a contratação e uso de produtos e serviços destes, ou ainda desenvolvidos que possam ter um benefício para o usuário/participante e o desenvolvimento das atividades da Entidade.



9. DIREITO AO TITULAR DE DADOS PESSOAIS

Os Titulares de Dados Pessoais que estabeleçam relação com o Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, na condição de participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, patrocinadoras, membros do Conselho e Diretoria, Usuários do Portal do Participante e Aplicativo Mobile SERGUS ou seus representantes legalmente constituídos, a qualquer tempo, poderão solicitar mediante requerimento expresso:

- ✓ Acesso aos dados pessoais;
- ✓ Confirmação sobre a existência do Tratamento e acesso aos Dados Pessoais tratados pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS;
- ✓ Correção dos Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- ✓ Anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais, com exceção dos Dados Pessoais que sejam indispensáveis à execução das atividades pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo Tratamento esteja sujeito;
- ✓ Portabilidade dos Dados Pessoais a outro fornecedor de serviços ou produtos, quando couber e somente na forma regulamentada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- ✓ Informações sobre com quais organizações os Dados Pessoais foram compartilhados; e/ou das quais recebeu seus dados pessoais;
- ✓ Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e,
- ✓ Revogação do consentimento nos casos em que o Tratamento estiver fundado apenas no consentimento e não for indispensável ao cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulatórias pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS.

Dentro do prazo legal, o Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS providenciará o requerido ou, na sua impossibilidade, notificará o Titular de Dados Pessoais indicando as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

Ainda, se o Titular acreditar que alguma finalidade específica de Tratamento impacta seus direitos de maneira negativa, poderá apresentar ao Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS uma oposição ao Tratamento de seus Dados Pessoais informando a finalidade que entende excessiva. O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS buscará demonstrar que tem motivos legítimos para realizar o Tratamento dos Dados Pessoais, dando ao Titular ampla informação sobre as nossas motivações para manter o Tratamento dos Dados Pessoais.

Os direitos acima expostos poderão ser exercidos por meio físico ou eletrônico, a critério exclusivo do Titular de Dados Pessoais, por meio do contato indicado ao fim desta Política.

O Titular possui o direito de entrar em contato e/ou peticionar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados para apresentar uma reclamação contra as práticas de proteção de dados e privacidade do Instituto Banese de Seguridade



Social - SERGUS. Contudo, pede-se ao Titular que não hesite em entrar em contato com o Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS para exercício de quaisquer direitos listados acima antes de apresentar qualquer reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

10. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

Os Dados Pessoais são guardados no domínio do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, em conformidade com as diretrizes e a legislação aplicável de proteção de dados vigente, observando-se sempre os mais elevados princípios éticos e legais. O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS se cerca de procedimentos de segurança para proteger a confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais, prevenindo a ocorrência de eventuais danos em virtude do Tratamento.

O acesso aos Dados Pessoais é restrito apenas àqueles colaboradores do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS que efetivamente tenham necessidade de conhecê-los para o cumprimento de suas obrigações e no limite necessário ao Tratamento. O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS garante que os colaboradores que tenham, ou possam ter, acesso aos Dados Pessoais possuem treinamento adequado sobre suas responsabilidades e que declarem por escrito que irão cumprir todas as obrigações de confidencialidade.

10.1 Responsabilidades e Notificações em Caso de Incidente de Segurança.

Em caso de ocorrência de Incidente de Segurança, que possa acarretar risco ou dano relevante, o Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS se encarregará de comunicar aos Titulares dos Dados Pessoais afetados, dentro do prazo legal. Ainda, será dirigida comunicação do Incidente de Segurança à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que verificará a gravidade e, caso seja necessário para a salvaguarda dos direitos dos Titulares, determinará a adoção das providências cabíveis.

11. TÉRMINO DO TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Essa Política do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS se baseia no Tratamento dos Dados Pessoais enquanto necessário para as finalidades informadas ao Titular dos Dados Pessoais, bem como para o cumprimento adequado das obrigações contratuais, legais e regulatórias às quais está sujeita, observando os prazos prescricionais aplicáveis.

Finalizado o Tratamento e inexistindo finalidade que autorize a retenção, o Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS realizará a eliminação dos Dados Pessoais, que ocorrerá nas seguintes situações:

- ✓ Término do Tratamento dos Dados Pessoais;
- ✓ Ausência de Hipótese Legal para Tratamento;
- ✓ A pedido do Titular, no exercício do seu direito de revogação do consentimento para Tratamento dos Dados

Pessoais;

- ✓ A pedido do Titular, quando pleitear seu direito de eliminação de Dados Pessoais excessivos;
- ✓ Finalizado o tempo de guarda para fins de cumprimento de obrigação legal ou regulatória; e/ou,
- ✓ Mediante solicitação ou determinação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Nas hipóteses de eliminação de Dados Pessoais previstos nesta Política, todo registro em meios físicos, eletrônicos ou digitais serão excluídos com segurança e eficiência, em conformidade com os procedimentos do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS e estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

12. APLICATIVOS WEB E MOBILE SERGUS

O Portal do Participante e Aplicativo Mobile do SERGUS são importantes canais de informações e de serviços eletrônicos relacionados com a participação em planos de previdência complementar oferecidos pela SERGUS.

O Portal do Participante e Aplicativo Mobile SERGUS disponibilizados pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, é um aplicativo voltado aos participantes dos Planos SERGUS e estarão automaticamente sujeitos à Política, vigente à época de sua utilização. Para mais informações sobre a navegação no Portal do Participante e Aplicativo Mobile SERGUS, acesse os Termos de Uso (Portal do Participante e Aplicativo Mobile) do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS disponível nestas plataformas.

Durante a utilização do Portal do Participante e Aplicativo Mobile SERGUS, poderão ser coletados dois tipos de informações:

- ✓ Dados Pessoais informados espontaneamente pelo próprio Titular (tais como nome, endereço, CPF, RG, telefone, endereços de e-mail, entre outros); e,
- ✓ Informações que servem para identificar o visitante, seja para personalizar a página de acordo com o perfil ou para facilitar o transporte de dados entre as páginas dos nossos Aplicativos Web.

12.1 Os Aplicativos Web e Mobile do SERGUS

Dentro dos Aplicativos Web e Mobile do SERGUS, o participantes e assistidos podem acessar a Área Restrita do Participante, que conta com instrumentos de controle e acompanhamento dos planos de benefícios do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS.

Para acesso à Área Restrita do Participante é necessário cadastro e autenticação mediante login e senha única, pessoal e intransferível. Durante a utilização da Área Restrita do Participante, poderão ser colhidos informações e Dados Pessoais dos participantes e assistidos que viabilizam os serviços digitais oferecidos que incluem, por exemplo:

- ✓ Dados Pessoais cadastrais (tais como, nome, endereço, CPF, RG, CNH, telefone, e-mail, profissão, estado



civil, data de nascimento, filiação, sexo, situação profissional, dentre outros);

- ✓ Dados sobre o plano de previdência (tais como, nome do plano de previdência, data de admissão, saldo do plano, movimentações, rentabilidade, dentre outros); e,
- ✓ Informações que servem para identificar o visitante, seja para personalizar a página de acordo com o perfil ou para facilitar o transporte de dados entre as páginas dos nossos Aplicativos Web.

12.2 Tratamento das Informações e Dados Pessoais nos Aplicativos Web e Mobile do SERGUS

As informações e Dados Pessoais coletados no Portal do Participante e Aplicativo Mobile SERGUS são tratados em obediência aos princípios aplicáveis à proteção de dados e de forma transparente, ética e responsável.

Os direitos dos Usuários do Portal do Participante e Aplicativo Mobile SERGUS, na qualidade de Titulares de Dados Pessoais, bem como a forma como os Dados Pessoais podem ser compartilhados estão dispostos nesta Política.

As informações e os Dados Pessoais, colhidos automaticamente durante a utilização dos Aplicativos Web e Mobile do SERGUS, somente utilizados com o consentimento do Usuário para oferecer, manter, proteger e aprimorar as funcionalidades disponibilizadas, como por exemplo:

- ✓ Desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e funcionalidades dos Aplicativos Web e Mobile do SERGUS;
- ✓ Possibilitar o acesso e o uso dos recursos disponibilizados nos Aplicativos Web e Mobile do SERGUS;
- ✓ Analisar o desempenho dos Aplicativos Web e Mobile do SERGUS e verificar os hábitos de navegação dos Usuários;
- ✓ Analisar os recursos de segurança dos Aplicativos Web e Mobile do SERGUS, com o desenvolvimento de ferramentas antifraude, bem como meios de identificação de uso impróprio ou ilícitos;
- ✓ Melhorar as experiências de navegação dos Usuários;
- ✓ Identificar os perfis, hábitos e necessidades dos Usuários a fim de proporcionar-lhe acesso mais rápido, agradável e eficaz;
- ✓ Apurar informações estatísticas;
- ✓ Autenticar o acesso dos Usuários à Área Restrita do Participante;
- ✓ Manter os Usuários informados sobre os serviços do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, alterações nos Termos de Uso ou nesta Política, atualizações ou melhorias nos Aplicativos Web e Mobile do SERGUS;
- ✓ Auxiliar e obter respostas mais céleres e eficientes às dúvidas de Usuários e atender às solicitações sobre o plano de previdência; e,
- ✓ Enviar e-mails, notificações ou outros comunicados e anúncios sobre os serviços de planos de previdência oferecidos pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, incluindo boletins informativos, mensagens sobre seus recursos, ofertas especiais, promoções e pesquisas.



12.3 Segurança

É importante que os Usuários tenham ciência de que pela própria natureza e características técnicas da internet, o Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS não consegue garantir a segurança das informações e Dados Pessoais na utilização da Área Restrita do Participante, havendo sempre o risco de que terceiros não autorizados consigam, de alguma forma, informações sobre os dados dos Usuários, inclusive Dados Pessoais.

Se o Usuário compartilhar ou permitir que terceiros tenham acesso a sua conta na Área Restrita do Participante, estes poderão obter Dados Pessoais, conteúdos, dentre outras informações. Da mesma forma, se o Usuário se conectar à Área Restrita do Participante por meio de computadores, smartphones, tablets ou outras ferramentas públicas, de terceiros e/ou não confiáveis, sugere-se que sejam desativados os mecanismos que o mantem conectados automaticamente à conta para evitar que terceiros tenham acesso.

Recomenda-se que, sempre ao finalizar o acesso à Área Restrita do Participante, o Usuário faça o logout (sair) na sua conta. Se o Usuário preferir, poderá modificar as configurações automáticas do navegador utilizado para acessar sua conta, desativando a ferramenta “mantenha-me conectado”.

12.4 Término do Tratamento dos Dados Pessoais dos Aplicativos Web e Mobile do SERGUS

Tendo em vista que o principal canal de comunicação dos Usuários com o Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS é através dos meios digitais, o Tratamento dos Dados Pessoais nos Aplicativos Web e Mobile do SERGUS é realizado pelo tempo autorizado pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais para cumprimento das obrigações da entidade.

13. MAIS INFORMAÇÕES

Não usamos os seus dados para tomar decisões automatizadas ou fazer profiling.

Os dados pessoais coletados não são objetivo de análises por inteligência artificial que gerem ou possam gerar tratamento preconceituoso ou discriminatório ou que sejam resultados inferidos de outros dados coletados.

A única atividade de predição realizada com os dados coletados das pessoas físicas, da categoria Participantes, é a avaliação atuarial da massa de participantes de cada Plano de Benefício.

Já aplicamos medidas técnicas e organizativas voltadas à proteção dos dados pessoais tanto no ambiente físico como digital e estamos atentos às necessidades de sempre elevar a maturidade das nossas regras e medidas de Segurança da Informação.



Você sempre será o responsável por manter os seus dados atualizados em nossos bancos de dados.

14. CANAIS DE RELACIONAMENTO

Na ocorrência de dúvidas, preocupações ou reclamações relacionadas a esta Política, bem como caso os Titulares de Dados Pessoais desejem exercer seus direitos descritos neste documento, o SERGUS se coloca à disposição para esclarecimentos através de seu Encarregado de Proteção de Dados – DPO ou através dos endereços para correspondência, do “Fale Conosco” e e-mails para contato abaixo descritos:

Encarregado de Proteção de Dados - DPO:

✓ Gerente de Controladoria e Gestão de Riscos - GECOR - sergus.denuncia@banese.com.br

Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS

Avenida Augusto Maynard, 321 1º andar – Bairro São José, Aracaju - SE

CEP 49015-380

15. ALTERAÇÕES NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS se reserva o direito de modificar esta Política de Privacidade ou quaisquer termos adicionais que sejam aplicáveis a um serviço para refletir alterações na legislação ou mudanças nos próprios serviços, sendo recomendável que a consulta seja periódica.



Termo de Uso da Política de Privacidade

Os termos constantes desta política observam atentamente o relacionamento do Instituto Banese de Seguridade Social- SERGUS com os visitantes do seu Portal, baseia-se em princípios éticos de proteção à privacidade dos dados informados, voluntariamente, pelos nossos visitantes.

Ao publicarmos a nossa Política de Privacidade, o Instituto Banese de Seguridade Social- SERGUS esclarece como são coletadas, armazenadas e tratadas as informações obtidas.

Os termos descritos estão sujeitos a eventuais atualizações. Portanto, recomendamos aos nossos visitantes e clientes que consulte-os periodicamente.

1 - As informações que solicitamos aos visitantes, neste Portal, são as mínimas necessárias para possibilitar a melhor prestação dos serviços disponíveis.

2 - As informações de caráter pessoal, quando são solicitadas, serão utilizadas somente para possibilitar o tratamento personalizado dos visitantes, segundo suas necessidades específicas de serviço. Essas informações não serão transferidas pelo Instituto Banese de Seguridade Social- SERGUS as empresas Coligadas e a terceiros, exceto se expressamente autorizado pelo cliente ou por determinação legal ou judicial.

3 - As informações fornecidas em formulários, são protegidas por mecanismos de criptografia na transmissão dos dados. Esse mecanismo protege as informações antes de serem enviadas para outro computador, de maneira que somente o cliente e o destinatário dos dados possam lê-los.

4 - Mantemos neste Portal links com outras páginas/portais da Internet, com o objetivo de oferecer mais serviços e conteúdo interessante ao usuário. Entretanto, essa Política de Privacidade restringe-se aos serviços oferecidos nas páginas deste Portal. Os conteúdos e políticas de privacidade contidas nos Portais externos com link em nosso Portal não são de responsabilidade do Instituto Banese de Seguridade Social- SERGUS.

5 - Toda informação fornecida pelos nossos visitantes será coletada e armazenada seguindo os mais rígidos padrões de segurança e confiabilidade. Os profissionais do Instituto Banese de Seguridade Social- SERGUS que fizerem uso indevido desses dados, podem incorrer em faltas



prescritas no Código de Ética e Conduta do SERGUS. Ferindo a Política de Privacidade, estarão sujeitos às penalidades previstas pela Entidade.

6 - O Instituto Banese de Seguridade Social- SERGUS, não se responsabiliza por danos e problemas em consequência da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na internet.

7 - Para acesso a ambientes restritos no site do Instituto Banese de Seguridade Social- SERGUS, será solicitado ao cliente a digitação de um identificador (usuário) e senha. Essa medida visa reforçar a segurança das informações fornecidas no Portal do Participante, impedindo que outro usuário tenha acesso as mesmas. Para isso, é indispensável que essa senha seja mantida em sigilo.

8 - A senha é de conhecimento exclusivo do usuário, portanto o Instituto Banese de Seguridade Social- SERGUS, não se responsabiliza pela utilização indevida da senha por terceiros, nem pelo conhecimento ou manipulação de informações dos clientes em consequência da utilização indevida.

9 - Para dirimir dúvidas dos nossos participantes estão disponíveis canais de comunicação com o Instituto Banese de Seguridade Social- SERGUS.